



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 117 de 25 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023) ”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.396, de 17 de novembro de 2022, com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$9.066,602,42 (nove milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e dois reais e quarenta e dois centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
309	1	Secretaria Municipal de Saúde	3.500.000,00
334	1		98.428,74
334	5		5.165.163,68
Criar	1		303.010,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- Provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na importância de R\$ 5.165.163,68 (cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).
- Provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$3.901.438,74(três milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para alteração da Lei nº 6.396/2022, de 17 de novembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Botucatu, para o Exercício de 2023, conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal de Governo, com a abertura de um crédito adicional suplementar de R\$9.066,602,42 (nove milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.288/21 – Plano Plurianual para os Exercícios 2022-2025, 1.311/22 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2023 e Lei n.º 6.396/22 – Orçamento anual para o exercício 2023.

A primeira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Excesso de Arrecadação dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde: O montante de **R\$ 3.901.438,74** (Três Milhões, Novecentos e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA

CONTRATO DE GESTÃO <i>Organização Social em Saúde Pirangi</i>	R\$ 3.500.000,00
--	------------------

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE <i>Aquisição de ambulância e mobiliário administrativo</i>	R\$ 98.428,74
--	---------------

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA <i>Confecção e montagem de móveis planejados (despesa capital)</i> CRIAR	R\$ 303.010,00
--	----------------

A segunda alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Superávit Financeiro dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde: O montante de **R\$ 5.165.163,68** (Cinco Milhões, Cento e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE <i>Aquisição de ambulância e mobiliário administrativo</i> Fonte 5 – Recurso Federal	R\$ 5.165.163,68
--	------------------

Respeitosamente,

Leonardo Gêa Amaral
Departamento de Planejamento
Orçamento e Gestão Econômica

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo